



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001836/2025-68

PORTARIA Nº 2.940/2025

DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Institui Comissão Executiva responsável pela organização e acompanhamento da participação do Ministério Público de Sergipe nos Jogos dos Servidores 2025, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual n.º 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor do Ofício Externo nº 2822/2025-SEAD, de 8 de agosto de 2025, oriundo da Secretaria de Estado da Administração, Expediente nº 20.27.0014.0000599/2025-39, que comunica o lançamento oficial dos Jogos dos Servidores 2025, de iniciativa do Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), com apoio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL);

Considerando que o referido evento marca o início das ações preparatórias para as atividades esportivas e de integração dos servidores públicos estaduais;

Considerando que a participação institucional do Ministério Público de Sergipe nas mencionadas atividades fortalece a integração, a promoção da saúde, o bem-estar e o espírito de cooperação entre seus membros e servidores;

Considerando que tal iniciativa está diretamente alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 3 (Saúde e Bem-Estar), nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e nº 17 (Parcerias e Meios de Implementação), constantes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público de Sergipe (MPSE), a **Comissão Executiva** para a organização e acompanhamento da participação do MPSE nos Jogos dos Servidores 2025, composta pelos seguintes servidores:

I – **Aécio José Posener Araújo**;

II – **Eloanderson Dantas Batista**;

III – **Gilberto Dória Dantas Júnior**; e

IV – **Valter Vieira**.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Executiva serão coordenados pelo servidor **Aécio José Posener Araújo**.

Art. 2º Compete à Comissão Executiva:

I – elaborar e divulgar o cronograma das etapas de pré-inscrição, inscrição, e confirmação de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001836/2025-68

participação dos servidores e membros interessados;

II – coordenar os procedimentos internos de seleção dos representantes do MPSE;

III – promover a articulação com os órgãos organizadores do evento;

IV – adotar as demais providências necessárias à efetiva participação da Instituição nos Jogos dos Servidores 2025.

Art. 3º As atividades da Comissão Executiva terão caráter temporário e se encerrarão com a conclusão do evento e a apresentação do relatório final de participação.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 22 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 25/08/2025 10:27:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001836/2025-68**